

São Paulo, 06 de março de 2024.

**CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QUASAR DUCOCO
CNPJ SOB O Nº 42.605.393/0001-07
(“FUNDO”)**

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QUASAR DUCOCO** (“Fundo”), a ser realizada, de forma extraordinária, em primeira convocação, no dia **19 de março de 2024**, às **10:00 horas**, na sede social da Administradora, localizada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, ou por meio de vídeo conferência no aplicativo Teams (a “Assembleia”), a fim de deliberar sobre:

- a) A Declaração de vencimento antecipado do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional celebrado pelo Fundo em 20 de outubro de 2023 (“Confissão de Dívida”), com a Ducoco Produtos Alimentícios S/A., inscrita no CNPJ sob nº 09.426.032/0001-28 e a Ducoco Alimentos S/A, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.299/0001-87, tendo em vista o inadimplemento das parcela com vencimento em 20 de fevereiro de 2024;
- b) As providências a serem tomadas, caso os Cotistas decidam pelo vencimento antecipado da Confissão de Dívida.

Não havendo a realização da Assembleia em primeira convocação, esta será realizada no dia 19 de março de 2024, às 10:30 horas, no mesmo local, valendo esta carta também como segunda convocação.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

- a) o Cotista com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para o e-mail adm.fundos@liminedtvm.com.br cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou,
- b) de acordo com os termos do Artigo 18.16 do Regulamento do Fundo, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto;
- c) o Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro na página da internet <https://teams.microsoft.com/v2/?meetingjoin=true> ou no aplicativo Teams do celular;
- d) é obrigatória a participação do representante da Gestora na Assembleia;
- e) no dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista, ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião, realizar seu login e informar: o ID da reunião e/ou a senha (se solicitado), fornecidos abaixo:

Link para acesso a reunião: (Link encaminhado aos Cotistas do Fundo)

ID da reunião: (ID encaminhado aos Cotistas do Fundo)

Senha de Acesso: (Senha encaminhada aos Cotistas do Fundo)

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora